

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 086/2022, com abertura e julgamento em 16 de novembro de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2022, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 086/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: FAVERI ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - 46.308.889/0001-70 LOTE: 2; CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA 22.244.808/0001-57 LOTE: 1. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 16 de novembro de 2022. José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 86/2022 - SRP, de 31 de outubro de 2022, com abertura e julgamento em 16/11/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 86/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: FAVERI ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - 46.308.889/0001-70; CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA 22.244.808/0001-57. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 16 de novembro de 2022. DARLEI TRENTO; PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 086/2022 EMPRESA: FAVERI ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA - 46.308.889/0001-70 LOTE: 2; CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA 22.244.808/0001-57 LOTE: 1.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição de 17/11/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.